



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 06, de 19 de janeiro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a composição da comissão escrutinadora do processo eleitoral para escolha do(a) Vice-Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CE, para o biênio 2022-2023.



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/01/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395973** e o código CRC **740322C6**.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, Resolução CONSUNI nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Receptora e Escrutinadora do processo eleitoral para escolha de Vice-Coordenadora/Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CE do Instituto de Humanidades, para o biênio 2022-2023.

Art. 2º A Comissão Receptora e Escrutinadora será composta pelos docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I - Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira;
- II - Prof. Dr. Joserlene Lima Pinheiro,
- III - Braima Calilo Sadjó (discente)
- IV - Suplente Prof. Dr. Ivan Costa Lima

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão será até o dia 19/03/2022.

Art. 4º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021 a carga horária de trabalho desta comissão respeita ao item 1.2.2.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.